

Regras para eleição agora só dependem de sanção

MARCOS HENRIQUE



Antes da votação em plenário, os líderes partidários da Câmara definem os principais pontos da lei

A Câmara dos Deputados aprovou ontem a redação final do projeto de lei que regulamenta as eleições de 15 de novembro, depois de esbarrar em uma questão que há 30 anos também foi discutida e, da mesma forma, descartada pelo Congresso: a possibilidade de as mesas receptoras realizarem a apuração dos votos. Apesar de ter sido aprovado pelo Senado, este item não mais será incluído na lei eleitoral, já que a matéria será submetida agora à sanção presidencial e só volta à apreciação dos parlamentares em função de algum veto aos seus dispositivos.

O texto aprovado seguiu as determinações de um acordo de lideranças firmado na véspera, que restabeleceu a maior parte do projeto gerado na Câmara, com algumas inovações adotadas pelo Senado. Os deputados rejeitaram a liberação da divulgação de pesquisas, prévias e testes pré-eleitorais — os dados não podem ser divulgados nos 30 dias antes da eleição em 15 de novembro e nos 10 dias anteriores ao segundo turno — mas mantiveram os critérios que permitem aos partidos políticos fiscalizar a metodologia e a elaboração das pesquisas. Também resolveram impe-

dir que partidos políticos sem representação no Congresso ainda possam receber adesões de deputados e senadores até a promulgação da lei eleitoral para efeito de registro de candidatos às eleições. Só as legendas com representantes eleitos ou obtidos até o último dia 5 de abril terão este direito.

APURAÇÃO

O único ponto que fugiu ao controle do acordo de lideranças e que, após uma reunião de 40 minutos, ficou decidido, dizia respeito à agilização do processo eleitoral, tentando principalmente reduzir o tempo entre o primeiro e o segundo turnos de votação. A mesma matéria, conforme lembraram alguns parlamentares, também gerou discussão há 30 anos, às vésperas da última eleição para presidente da República ocorrida no País. Ontem, através de um destaque, o líder do PDT, deputado Vivaldo Barbosa (RJ) e o deputado Paulo Delgado (PT/MG) tentaram disciplinar pela lei eleitoral a obrigatoriedade de as mesas receptoras fazerem a apuração dos votos, desde que não houvesse dificuldades graves para esta tarefa.

O deputado Bocayuva Cunha (PDT/RJ), que defendeu a proposta da tribuna, quis saber: "Por que isto assusta tanto os partidos grandes"?

Sua preocupação coincidiu com a avaliação feita há uma semana pelo senador José Fogaça (PMDB/RS), relator da matéria no Senado, que ao defender a apuração pelas mesas receptoras lembrou que esta medida também "visa coibir a fraude nas apurações".

Procedimento adotado até pelos vizinhos Paraguai e Argentina, a apuração dos votos pelas mesas receptoras "é um fator de modernidade do processo eleitoral", segundo Paulo Delgado. A questão quase derrubou o acordo das lideranças: antes da reunião realizada durante a sessão, além do PT e do PDT, PTB, PDS, PFL estavam dispostos a aprovar a proposta, depois, o PFL e o PDS se juntaram ao PMDB, PSB e PL para derrubar a proposição, sob o argumento que o Código Eleitoral já prevê a possibilidade de dupla função das mesas. Os líderes concordaram então em encaminhar uma petição ao Tribunal Superior Eleitoral sugerindo que nos municípios com mais de 120 mil eleitores seja adotada esta medida.